



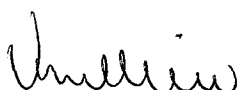
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

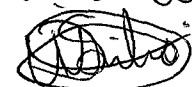
Ata da 07ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 30 (trinta) de abril às 19h30m (dezenove horas e trinta minutos) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva-Relator e Gilmar da Silveira – Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 84/2023 que estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; cria funções gratificadas e dá outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para contabilização e pagamento das prestações do financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BMDG. ” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino e demais estabelecimentos que atendem crianças e adolescentes no Município de Bom Jesus da Penha, em conformidade com a Lei Federal nº 13.722/2018, e dá outras providências. ” Nesse momento os Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida, Valdeci Vieira de Moraes e Sabrina dos Anjos Ribeiro apresentou Emenda Modificativa ao Projeto acima mencionado. Após analisado discutido o referido projeto e parecer, o mesmo foi aprovado juntamente com a Emenda Modificativa dos Vereadores citados. Deliberação ao Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: “Dispõe sobre a divulgação da lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão nos hospitais do município de Bom Jesus da Penha/MG.” Nesse momento o Vereador Wanderson D'Ávila



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

da Silva apresentou Emenda Modificativa ao Projeto acima mencionado. Após analisado discutido o referido projeto e parecer, o mesmo foi aprovado juntamente com a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Relator: 

Membro: 